



**TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.001.5881-4

**COMUNICADO AO MERCADO**

**TELEFÔNICA BRASIL S.A.** ("Companhia") comunica que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de novembro de 2017, deliberou pela realização da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, em série única, da espécie quirografária ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), no montante total de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de garantia firme, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente).

A Oferta Restrita é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, e está automaticamente dispensada do registro de distribuição pública de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos da Instrução CVM 476.

Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 27 de novembro de 2017 ("Data de Emissão"), equivalente a R\$10.000,00 (dez mil reais). As Debêntures possuem prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 27 de novembro de 2020. O valor nominal unitário de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a Taxa DI (considerando a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescida de um *spread* equivalente a 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento) ao ano ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de



pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o reperfilamento de passivos financeiros da Companhia, atendendo aos negócios de gestão ordinária da Companhia.

Este comunicado ao mercado tem caráter exclusivamente informativo e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Paulo, 13 de novembro de 2017.

**David Melcon Sanchez-Friera**

CFO e Diretor de Relações com Investidores  
Telefônica Brasil S.A. – Relações com Investidores  
Tel: +55 11 3430 3687  
Email: [ir.br@telefonica.com](mailto:ir.br@telefonica.com)  
Informações disponíveis: [www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)